



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

RESOLUÇÃO Nº 03 /2019, DE 07 DE MAIO DE 2019.



Altera o dia e o horário da sessão ordinária prevista no artigo 56, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cachoeira do Piriá.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ aprova e a Mesa Diretora promulga a presente Resolução:

Art. 1º. Fica alterado o dia e o horário da sessão ordinária prevista no artigo 56, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cachoeira do Piriá/PA, a fim de que as sessões ordinárias sejam realizadas as terças-feiras, com início às 09:00 horas, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 56 – As Sessões da Câmara são preparatórias, ordinárias, extraordinárias, solenes e secretas, assim definidas:

I – (...)

II – ordinárias, as realizadas as terças-feiras, as 09:00 horas, em número de quatro mensais, não podendo ser efetuadas mais de uma por dia;”

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ



Cachoeira do Piriá/PA, 07 de maio de 2019.

ROSANGELA APARECIDA FAGNNANI PINTO

CÂMARA M. CACHOEIRA DO PIRIÁ
Presidente
Rosângela Aparecida F. Pinto
Presidente

EDIVANO JOÃO DE SOUSA
CÂMARA M. CACHOEIRA DO PIRIÁ
Vice-Presidente
Edivano João de Sousa
Vice - Presidente

MARIA LEILA SILVA PONTES
CÂMARA M. CACHOEIRA DO PIRIÁ
Primeira Secretária
Maria Leila Silva Pontes
Primeira Secretária

FERNANDO FERREIRA FARIAS
Segundo Secretário
CÂMARA M. CACHOEIRA DO PIRIÁ
Fernando Ferreira Farias
Segundo Secretário

Publicado e Registrado em: 07/05/2019

Claudia Damasceno do Nascimento

Claudia Damasceno do Nascimento

Diretora Administrativo,
CÂMARA M. CACHOEIRA DO PIRIÁ
Claudia D. do Nascimento
Diretora Administrativa